

TERMO DE RECEBIMENTO

OBRA : CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

LOCAL SOBRAL


CERTIFICAMOS, que a Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, concluiu a contento em 31/10/2019 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de N°. 0016/2019-SEUMA e contrato SIGSEINF de N°. 02172019PSOBRAL, firmado entre a PREFEITURA DE SOBRAL - SEUMA e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data.

Sobral, 05 de Novembro de 2019

À Comissão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO
COORDENADOR DE EDIFICAÇÕES
CEIAP


21267 - JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO
Fiscal